



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
Av. Brasil Qd.110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP:78875-000



Edital 001/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Deliberativo da Comunidade escolar (CDCE).

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte – MT, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Nomeou os diretores escolares no quadriênio 2021/2024 conforme ADI 282-1, e lei complementar municipal 101/2020.

Art. 1.º Determinar a abertura do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE em conformidade com o edital nº 004/2020/GS/SEDUC/MT.

§ 1º - O processo de escolha dos membros para composição do CDCE das Escolas fica de responsabilidade de cada Escola realizar em Assembleia Geral a nova composição dos membros e documentar em ata.

§ 2º - O processo eleitoral deverá ocorrer em todas as unidades escolares de rede Municipal, inclusive nas creches, exceto das Escolas Indígenas e APAE.

§ 3º - 1. O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, instância de práticas coletivas e compartilhadas, é um organismo deliberativo e consultivo das diretrizes e linhas gerais desenvolvidas na unidade escolar e constitui-se de profissionais da educação básica e pais.

§ 4º - O CDCE será composto paritariamente por: 50% (cinquenta por cento) de Profissionais da Educação Básica e 50% (cinquenta por cento) de pais e alunos, para o mandato de 02 (dois) anos, constituído em Assembleia de cada segmento da comunidade escolar, vencendo por maioria simples, tendo na sua formação um mínimo de 08(oito) e no máximo 16 (dezesesseis) membros cada escola de acordo com o seu estatuto vigente.

§ 5º - Constará de seleção do candidato pela comunidade escolar por meio de votação, na própria unidade escolar salas anexas, perante voto e assinatura em ATA dos participantes:

Art. 2º Da estruturação e organização do CDCE nas escolas municipais.

§ 1º - O diretor é membro nato do CDCE, sendo-lhe vedado ocupar o cargo de Presidente.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
Av. Brasil Qd 110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP-78875-000



§ 2º - Os membros do CDCE terão mandato de 02 (dois) anos, escolhidos por eleição direta pela comunidade escolar, a serem realizadas nos dias **28 e 29 de outubro de 2021**, com direito à reeleição de apenas um período.

§ 3º - É assegurada a eleição de 01 (um) suplente para cada segmento, que assumirá apenas em caso de vacância ou destituição de um membro do segmento que representa.

§ 4º - O Presidente, o Secretário e o Tesoureiro do CDCE deverão ser escolhidos entre seus membros titulares eleitos.

Art. 4º É vedada a participação de membro do CDCE, nas funções de Presidente e Tesoureiro, que nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) tenha sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício do cargo e/ou função em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- b) esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
- c) esteja respondendo a processo de sindicância administrativa;
- d) esteja sob tomada de conta especial;
- f) não esteja apto para a movimentação de conta bancária.

Art. 5º Para correr eleição é necessário a escolha do CONSELHO FISCAL que é órgão consultivo e deliberativo da unidade escolar e compõe-se de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, escolhidos, anualmente pela Assembleia Geral ordinária, dentre os membros da comunidade escolar.

Art. 6º Será seguido o cronograma do processo divulgado nesse edital conforme datas que segue:

1. A divulgação e a convocação para composição do CDCE dar-se-á nos dias **27 a 30/09/2021**.
- 1.1. A eleição dos representantes de cada segmento para o CDCE realizar-se-á nos dias **28 e 29 de outubro de 2021**, em Assembleia de cada segmento da comunidade escolar, vencendo por maioria simples, em todas as unidades municipais de ensino.

Art. 7º Das disposições gerais dos procedimentos que devem ser adotados pelas escolas Municipais.

1. Os membros da Diretoria do CDCE, gestão **2022/2023**, responderão pela execução financeira dos recursos recebidos pela escola nos anos de 2022 e 2023. A prestação de contas deve ser realizada até 31/12/2023.
2. No prazo de até 90 (noventa), a partir da posse do ano letivo de 2022, o CDCE deverá discutir e elaborar seu Plano de Trabalho, biênio 2022/2023, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
Av. Brasil Qd.110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP:78875-000



3. O CDCE em exercício até 31/12/2021 dará posse aos Conselheiros eleitos para o biênio 2022/2023 em 03/01/2021.

Art.8 Segue em anexo os documentos retirados do edital nº 004/2020/GS/SEDUC/MT para legalização dos CDCE nos cartórios de registro.

Art. 9 - Outras instruções poderão ser expedidas através da instrução normativa da SEMECCEL.

Art.10- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Gaúcha do Norte – MT 17/09/2021

Voney Rodrigues Goulart
Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
Av. Brasil Qd.110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP:78875-000



CALENDARIO DE EVENTOS CDCEs BIENIO 2022/2023

PROGRAMAÇÃO DA FORMAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO BIÊNIO 2022/2023

DATA	AÇÕES	LOCAL
17/ 09/ 2021	Publicação da Portaria para a abertura do processo eleitoral e composição CDCE	Diário Oficial
27/09/2021	Divulgação e convocação para composição dos CDCEs	Escolas
a 30/09/2021	Assembleia Geral para formação da comissão eleitoral para CDCE.	Escolas
28 e 29/10/2021	Eleição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE.	Escolas
03/11/2021	Divulgação do Resultado final em edital no diário oficial.	Escolas e SEMECEL
03/01/2022	Posse Membros CDCE	Escolas



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
Av. Brasil Qd.110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP:78875-000



ANEXO 1- CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL N°.../ 2021

Nos termos da legislação em vigor ficam convocados por este Edital, todos os membros da comunidade escolar do (a).....a comparecerem para a realização de uma Assembleia Geral com o objetivo de fazer a composição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, desta Unidade Escolar, a realizar-se no diadede, com início às.....horas, no endereço:.....onde serão abordados os temas:

1. Competências do CDCE;
2. Organização e estrutura do CDCE;
3. Síntese das atividades desenvolvidas pelo CDCE atual;
4. Eleição dos representantes dos segmentos

Local e Data

Diretor (a) da Unidade Escolar

Presidente do CDCE



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
Av. Brasil Qd.110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP:78875-000



ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A CONSELHEIRO (A)

Município:

Unidade Escolar.....

DADOS PESSOAIS

Nome.....

Data de nascimento...../...../..... Sexo.....

Estado Civil.....Título de Eleitor nº

..... Zona..... Seção..... RG nº

..... expedido em/...../..... CPF nº

..... Data de nascimento...../...../.....

Filiação.....

Endereço Completo.....

CEP..... Telefone... Celular..... e-

mail:.....

DADOS PROFISSIONAIS

Formação

Local de Trabalho.....

Endereço.....

Bairro

Cidade.....

Telefone..... Ramal.....

..... Data...../...../..... E-

-mail:.....

Assinatura do Candidato (a)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
Av. Brasil Qd.110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP:78875-000



Anexo 3 - ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CDCE

ATA Nº _____ / _____

Aos dias do mês dede, àshoras, no (a)..... Situada à Ruafoi realizada a eleição para escolha dos Conselheiros do CDCE (segmento), atendendo os dispositivos da Lei nº 7.040 de 1º de outubro de 1998, sendo escrutinados os votos assim discriminados:

(citar todos os candidatos por segmento e a quantidade de votos recebidos) (registrar todas as ocorrências relevantes durante o processo)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Nada mais tendo a relatar, eu _____ Secretário (a) designado para seção lavrei a presente ata, que após sua leitura, segue assinada por mim e por todos os presentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
Av. Brasil Qd.110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP:78875-000



Anexo 4 - ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CDCE

ATA N° ____/____

Aosdias do mês de de, às horas,

na Escola situada à Rua.....foi realizada posse de Conselheiros e escolha da diretoria do CDCE, entidade autônoma, sem fins lucrativos, instituída por prazo de dois anos, para funcionar como órgão deliberativo e consultivo, responsável pelo recebimento e aplicação dos recursos financeiros para atender as prioridades das Dimensões Pedagógicas e Administrativas, nos termos da Lei Estadual N° 7.040 de 1° de Outubro de 1998. A posse dos mesmos deve ocorrer, conforme previsto no Regimento próprio, tendo os seguintes membros eleitos para composição do CDCE, no biênio 2022/2023:

(relacionar por segmento identificando também membros titulares e suplentes)

Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a escolha, entre os membros titulares eleitos, para a composição da Diretoria do CDCE, ficando assim constituída:

Presidente:.....

Secretário (a):.....

Tesoureiro (a):..... Os eleitos foram empossados, tendo como membro nato o (a) Diretor (a) da Unidade Escolar. O Presidente, com a palavra agradeceu a todos os Conselheiros, pela confiança que lhe foi conferida. Neste ato, recebe do (a) acervo documental, ato de renovação de autorização da oferta de cursos, inventário do patrimônio, ata da reunião de apresentação da prestação de contas, cópia do último Estatuto do CDCE registrado no Cartório. E, nada mais havendo a relatar eu, _____ Secretário (o) designado (a), lavrei a presente Ata, que após lida, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



ANEXO 5 - FICHA DE COMPOSIÇÃO DO CDCE

Unidade Escolar:.....
Município:.....
Endereço da Unidade Escolar:.....
Telefone: CEP:
Nº CNPJ:.....
Mandato: Início.....Término:.....
Diretor (a)
Telefone
Diretoria Eleita em:...../...../..... Conforme Ata nº: de
...../...../.....

DIRETORIA DO CDCE

a) Presidente:.....

Segmento: pai () aluno () professor () funcionário ()

Nacionalidade:.....Naturalidade:.....
Estado Civil: RG:..... CPF:
Profissão:.....Cargo/Função:.....
..... Endereço:.....
Telefone:CEP:.....
.....
E-mail:.....

Assinatura:.....

b) Tesoureiro:.....

(nome)

Segmento: pai () aluno () professor () funcionário ()

Nacionalidade:.....Naturalidade:.....
Estado Civil: RG:..... CPF:
Profissão:.....Cargo/Função:.....
Endereço:.....
Telefone: CEP:.....



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
Av. Brasil Qd.110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP:78875-000



E-mail:.....

Assinatura:.....

c) Secretário:.....

(nome)

Segmento: pai () aluno () professor () funcionário ()

Nacionalidade:.....Naturalidade:.....

.....

Estado Civil: RG:..... CPF:

.....

Profissão:.....Cargo/Função:.....

..... Endereço:.....

..... Telefone: CEP:.....

E-mail:.....

Assinatura:.....

MEMBROS TITULARES DO CDCE

Membro titular:.....

(nome)

Segmento:.....

Nacionalidade: Naturalidade:

Estado Civil:..... RG:

CPF:..... Profissão:.....Cargo/

Função:.....

Endereço:.....

.....

E-mail:.....

Assinatura:.....

Obs. Preencher esta ficha para todos os membros eleitos representantes de cada segmento.

SUPLENTES DOS MEMBROS DO CDCE

1- Suplente:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
Av. Brasil Qd.110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP:78875-000



(nome)

Segmento:.....

Nacionalidade: Naturalidade:

Estado Civil:..... RG:

CPF:..... Profissão:.....Cargo/Fun

ção:.....

Endereço:.....

Telefone:.....CEP.....

..... E-mail:.....

Assinatura:.....

Obs. Preencher para todos os membros eleitos representantes de cada segmento.



ANEXO 6- REQUERIMENTO

(REGISTRO DO CDCE NO CARTÓRIO)

Ilm^a. Sr^a. Registradora do 1º Serviço Notarial e Registral da comarca de Cuiabá, Mato Grosso
..... CPF N°

(nome completo sem abreviações) nacionalidade....., estado civil
.....profissão.....filiação.....
.....endereço completo
.....(Rua/avenida, número, complemento, bairro,
cidade, UF, CEP) endereço eletrônico, Presidente do Conselho Deliberativo da
Comunidade Escolar-CDCE da Escola Estadual....., do
município.....

Requer a V.S^a., o registro nos livros de **Pessoas Jurídicas** do (s) documento (s) abaixo discriminado (s):

- Ata de eleição dos segmentos do CDCE;
- Ata de posse do CDCE biênio 2021/2022;
- Cópia da publicação em Diário Oficial da nomeação do Diretor;
- Comprovante de endereço e documentos pessoais de todos os membros do Conselho;
- Estatuto do CDCE (escolas novas ou se tiver alterações para registrar);
-

Assume, ainda, a responsabilidade de levar a (s) ata (s) a Receita Federal para inscrição ou alteração nos dados do CNPJ desta entidade, pois está ciente de que o 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, se encontra impossibilitado de efetivar esse procedimento em decorrência dos problemas técnicos que o site do RTDPJBrasil vem apresentando até a presente data.

Para tanto faço juntar toda a documentação.

Termos em que, pede deferimento.

Local e data

(Assinar e reconhecer firma)

* modelo disponível no site do Cartório do 1º Ofício de Cuiabá. Cada Escola deve confirmar com o Cartório de seu Município se existe um formulário próprio para preenchimento no local ou se deve levar o Requerimento pronto.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
 Av. Brasil Qd.110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP:78875-000



ANEXO 7 - FICHA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Unidade Escolar:.....

Município:.....

Eleito em/...../....., conforme Ata nº.....de/...../.....

Mandato: Início...../...../..... ... N°	Término:/...../..... Conselheiro Fiscal
01	Nome: _____ RG n° _____ CPF N° _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____ Assinatura: _____
02	Nome: _____ RG n° _____ CPF N° _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____ Assinatura: _____
03	Nome: _____ RG n° _____ CPF N° _____



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.539.614/0001-01 EMAIL: educagnorte@hotmail.com
Av. Brasil Qd.110 Centro - Gaúcha Do Norte MT/ CEP:78875-000



	Endereço: _____
	CEP: _____
	Telefone: _____
	E-mail: _____
	Assinatura: _____

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Nº	SUPLENTE
01	Nome: _____ RG nº _____ CPF Nº _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____ Assinatura: _____
02	Nome: _____ RG nº _____ CPF Nº _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____ Assinatura: _____
03	Nome: _____ RG nº _____ CPF Nº _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____ Assinatura: _____



ANEXO 8 - ATA DE COMPOSIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL

ATA Nº _____/_____

Aos..... dias, do mês de..... de....., àshoras, no
(a).....

situada à (Rua/Av)..... a comunidade escolar reuniu para formação do Conselho Fiscal da Unidade Executora da referida escola, escolhidos em Assembleia Geral. Após votação entre os membros e apuração dos votos, o Conselho ficou assim constituído:

Relacionar os membros efetivos/titulares e respectivos suplentes:

Após a posse dos membros, relatar os acontecimentos da reunião.....
.....
.....
.....

Encerrados os trabalhos e nada mais tendo a relatar, eu,.....
Secretário (a) designado, lavrei a presente Ata, após lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes.